Decreto de 23 de Abril de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, suspende, a pedido e a partir de 1º de Março do presente ano, a subvenção concedida por esta Municipalidade ao sr. Nicolau Sviderski, professor regente da escola "União e Harmonia", situada em Lajeado André, jurisdição de Carlos Gomes.

Prefeitura Municipal de Erechim, 23 de Abril de 1.947.

Mauricio S.
Prefeito